

LEI Nº 2.487 DE 26 DE AGOSTO DE 2016

*Dispõe sobre denominação de Via Pública
Rua Luiz Vieira Lima/‘Luizinho Alfaiate’.*

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e o Prefeito Municipal em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Luiz Vieira Lima / ‘Luizinho Alfaiate’**, a via pública desta cidade, que tem início na Rua ‘3’ (três) e encerra na Av. Ilceu Longuinhos, paralela do lado esquerdo com a Av. Brasil e, do lado direito com a Rua Ailson Batista da Silva, antiga Rua ‘N’ do bairro Bela Vista, constante do ‘croqui’ anexo, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Lei, para afixar em locais visíveis a nova denominação da via pública descrita no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

Em 26 de agosto de 2016

MANOEL JORGE DE CASTRO

Prefeito Municipal

JOVENTINA MARIA SILVA GONZAGA

Secretária Municipal de Administração